



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 232/2012

Altera o Currículo do Curso de Agronomia, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº AGR-145/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE AGRONOMIA**, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Agronomia, terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito), com carga horária total de 3.843 (três mil e oitocentas e quarenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Agroecologia	60
Apicultura	80
Cultivo de Plantas Medicinais e Aromáticas	40
Empreendedorismo Rural e Inovação	40
Energia na Agricultura	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	60
Técnicas Computacionais em Engenharia	40
Vivência Agronômica I	40
Total do período	400
2º PERÍODO	
Cálculo Diferencial e Integral	80
Citologia	60
Física	60
Iniciação às Ciências Agrárias	40



UNITAU

Química Analítica	60
Química Orgânica	60
Vivência Agrônômica II	40
Zoologia	60
Total do período	460

3º PERÍODO

Anatomia e Morfologia Vegetal	80
Bioquímica	60
Entomologia Agrícola Geral	60
Geologia e Pedologia	80
Legislação Agrária, Avaliações e Perícias	60
Estatística Geral	40
Desenho Técnico	60
Vivência Agrônômica III	40
Total do período	480

4º PERÍODO

Entomologia Agrícola – Pragas das Plantas Cultivadas	60
Experimentação Agrícola	60
Genética e Biotecnologia	60
Metodologia Científica	60
Microbiologia Agrícola	60
Sistemática Vegetal	60
Sociologia	40
Vivência Agrônômica IV	40
Total do período	440

5º PERÍODO

Agrometeorologia	60
Economia e Desenvolvimento Agropecuário	60
Fertilidade do Solo	60
Fisiologia Vegetal	80
Fitopatologia Geral	60
Floricultura e Paisagismo	60



UNITAU

Topografia	100
Vivência Agronômica V	40
Total do período	520

6º PERÍODO

Extensão Rural	60
Fitopatologia – Doenças das Plantas Cultivadas	60
Forragicultura e Pastagem	60
Máquinas Agrícolas	80
Nutrição de Plantas	60
Nutrição e Alimentação Animal	60
Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Cartografia	60
Vivência Agronômica VI	40
Total do período	480

7º PERÍODO

Agricultura I	60
Construções Rurais	60
Gestão de Empresas Rurais e Agronegócio	60
Melhoramento Genético Animal	60
Melhoramento Genético Vegetal	80
Vivência Agronômica VII	40
Zootecnia de Grandes Animais	100
Total do período	460

8º PERÍODO

Agricultura II	60
Fruticultura Subtropical/Temperada I	60
Hidráulica, Irrigação e Drenagem	60
Manejo da Vegetação Espontânea	40
Manejo e Conservação do Solo	80
Olericultura	80
Vivência Agronômica VIII	40
Zootecnia de Pequenos Animais	100
Total do período	520



UNITAU

9º PERÍODO

Fruticultura Tropical	60
Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	60
Planejamento Agropecuário e Agroindustrial	60
Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais	80
Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	100
Tecnologia de Sementes	60
Total do período	420

10º PERÍODO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Carga horária total de aulas	4180
Carga horária de aulas convertida em horas	3.483
Estágio Supervisionado	240
Trabalho de Graduação - TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.843

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aula, a ser cumprido no 10º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas, a ser cumprido pelo aluno no 10º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Agrárias, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA